# RESOLUÇÃO Nº 002/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LAJES/RN

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

#### **GABINETE DO PREFEITO**

RESOLUÇÃO № 002/2021 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LAJES/RN

Dispõe sobre manutenção temporária dos mandatos de Conselheiros de Saúde do município de Lajes/RN, em decorrência da crise sanitária gerada pela Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lajes/RN**, reunido, na data de 31 de agosto de 2021, em pleno uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei nº 493/2009,

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 453, de 01 de abril de 2020, que aprova as diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 654, de 01 de abril de 2021, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde;

**CONSIDERANDO** o art. 8º, I, II da Resolução nº 654 de 1º de abril de 2021;

## RESOLVE:

- **Art. 1°** Adiar as eleições dos conselhos de saúde e a prorrogar os mandatos dos respectivos Conselheiros de Saúde, assim como de suas respectivas mesas diretoras, até a realização de novas eleições;
- **Art. 2°** Constituir o respectivo mandato de transição pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Art. 5º, inciso I da resolução supracitada;
- **Art. 3°** Definir a data das eleições após deliberação através de convocação específica pelo pleno do conselho.
- **Art. 4°** Esta resolução em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021, revogando disposições sentido contraio.

Lajes/RN, 01 de setembro de 2021.

## AILTON AMORIM DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - LAJES/RN